



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020.

Comunicação nº 077/2020 - TJD/RJ

Processo: 030/2020

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido : AD Cabofriense

Decisão do Relator

Tendo em vista a retirada de pauta do processo supra, junte a Secretaria a folha de infrações da Requerida, a tabela de classificação e a tabela de jogos da competição.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO SILVA

AUDITOR RELATOR